



RESOLUÇÃO COMUS N° 006/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde, apresentou na Sessão Plenária 294ª Ordinária, no dia 11 de abril de 2023, a Programação Anual de Saúde, para o exercício de 2024.*
- 2- Que a plenária analisou a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024, disponibilizada com antecedência aos Conselheiros.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*
- 4- Que a plenária deliberou por unanimidade a aprovação Programação Anual de Saúde – PAS 2024.*

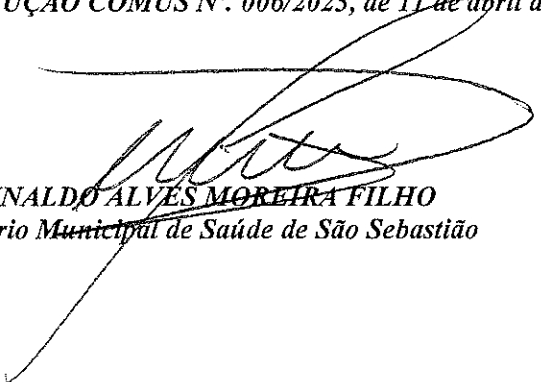
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 006/2023, de 11 de abril de 2023.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião